



ATA nº. 27

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município de Faro, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária, com os seguintes membros:

PRESENCAS E SUBSTITUIÇÕES-----

Membros efetivos e por inerência	Presenças
Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD) PRESIDENTE	Presente
Luís Manuel Fernandes Coelho (PS)	Substituído A)
Francisco Manuel M. Domingos Conde Soares (PSD) 1º SECRETÁRIO	Presente
Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS)	Substituída B)
Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD)	Presente
João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD)	Presente
António Manuel Fraga Miranda (PS)	Substituído C)
Ana Catarina Pina Águas (CDS)	Substituída D)
António Manuel Dias Mendonça (CDU)	Presente
Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS)	Presente
Tiago Botelho Martins da Silva (PSD)	Presente
António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA)	Substituído E)
Daniel Martins Viegas (IL)	Presente
Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS)	Substituído F)
Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD)	Substituída G)
Célia Maria Alves Gonçalves (BE)	Substituída H)
Ana Lúcia Silva de Passos (PS)	Presente
Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD)	Presente
Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD) 2ª SECRETÁRIA	Presente
Susana Cristina da Silva Joaquim (PS)	Presente
Emanuel José Pereira Aniceto (CDU)	Substituído I)
Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN)	Presente
Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT)	Presente
João Francisco Calado Espanhol (PS)	Presente
Vitor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM) (*)	Substituído J)
Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS)	Presente
Beatriz Grasiela Calafate (PS)	Presente
Bruno Gonçalo de Azevedo Lage Presid. União Freg. Faro – Sé/ S. Pedro -PSD	Presente
Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda Presid Junta Freg Montenegro-PSD	Presente
José António Viegas Leal Jerónimo Presid. União de Freg. Conceição/Estoi - PS	Presente
Sérgio Vicente dos Santos Martins Presid Junta Freguesia St.ª B. de Nexe -CDU	Presente
Substitutos presentes	
A) Guilherme Sabrosa Apolinário Portada	Presente
B) Carlos Alberto	Presente
C) João Paulo Avelino Pereira	Presente



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

D) Álvaro Miguel Rosendo Patrício	Presente
E) José Manuel Vaz Ferreira	Presente
F) Artur Clemente Neto Viegas	Presente
G) Catarina Rodrigues dos Santos	Presente
H) João Carlos Pereira Peres Brandão	Presente
I) Dulce Isabel Gonçalves Rodrigues Vilhena	Presente
J) Michel Tomás Ribeiro (*)	Presente

(*) O Membro Vitor Cantinho foi substituído nos termos do artº 79 da Lei nº 169/99, de 18/09

- Composição da Mesa: -----

Presidente: Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte

1º. Secretário: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares

2.ª Secretária: Cláudia Suzana Silva da Luz

- Membros do Executivo: -----

Presidente da Câmara (Rogério Bacalhau Coelho); Vice-Presidente (Paulo Santos); Vereadores: Carlos Baía, Adriano Guerra, Sophie Matias; Teresa Santos; bem como os vereadores do PS, Paula do Carmo Matias, André Lara Ramos e Sandra Nunes Fernandes.

- Ordem de Trabalhos: -----

1. Análise, discussão e deliberação sobre eventuais propostas de recomendação a respeito do tarifário da FAGAR.
2. Período destinado ao Público.

Verificando-se a existência de quórum, o **Presidente da Assembleia, declarou aberta a reunião**, informando que esta sessão extraordinária foi convocada por a bancada do Partido Socialista ter apresentado um requerimento dirigido a Mesa da Assembleia Municipal, no qual enfatizou a necessidade de se proceder a uma análise, discussão e deliberação sobre eventuais propostas de recomendação a respeito do recém-aprovado tarifário da Fagar.

“Requerimento

Considerando o forte impacto que os aumentos do tarifário de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, está a ter na comunidade e munícipes farenses, vem o grupo do Partido Socialista, desta Assembleia, requerer a V. Exª., ao abrigo do disposto no Artigo 29º do



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

Regimento, e em cumprimento com a alínea b) do nº 1, a realização de uma sessão extraordinária, a ocorrer com a maior brevidade, com o seguinte ponto na ordem de trabalhos:

Análise, discussão e deliberação sobre a substituição do actual tarifário da FAGAR .

Pedem deferimento,

Os elementos do Partido Socialista em Faro, 17 de março de 2023”

Iniciando as intervenções, usou da palavra o membro **ANA PASSOS (PS)**, que apresentou a seguinte Recomendação, para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal:

Recomendação

Revogação Imediata do Tarifário de 2023

(aprovado em Reunião de Câmara de 12 de Dezembro de 2022)

No passado dia 12 de dezembro de 2022, o executivo camarário liderado pelo PSD, propôs, em sede de reunião de Câmara, um aumento global de 6%, no tarifário de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, para o ano d 2023.

A referida proposta teve por base a deliberação do Conselho de Administração da F GAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E.M. (Fagar), a qual é detida em 51% pelo Município de Faro.

Pese embora o voto contra do Partido Socialista, a proposta do executivo foi aprovada e, sem qualquer aviso prévio, os munícipes farenses foram surpreendidos com um aumento brutal da fatura da água.

Perante o descontentamento da população, emitiu a Fagar um esclarecimento, através do seu site, onde faz saber que o tarifário de 2023 dá cumprimento às recomendações e determinações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), dando exemplos práticos sobre estas recomendações. Sucede, porém, que este exercício da Fagar não é exacto e procura, na realidade, escamotear a verdadeira resposta que por parte da ERSAR mereceu o tarifário de 2023

- (...) A Fagar propõe-se alterar, em 2023 os tarifários dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aplicados em 2022, mas não apontou quais os fundamentos que determinaram essas alterações.
- Em termos previsionais, o tarifário proposto conduz uma cobertura dos gastos excessiva no serviço de saneamento de águas residuais, devendo a entidade gestora



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

promover a melhoria deste indicador. Neste sentido e tendo em conta os níveis excessivos da cobertura dos gastos, deve ser equacionada uma revisão do tarifário no sentido da sua redução, a qual pode ser ainda alavancada pelos ganhos de eficiência e conseqüente redução de gastos.

- Verifica-se que os custos unitários de exploração previsto para 2023, para os serviços de abastecimento e de gestão de resíduos, se encontram acima do que seria expectável, pelo que a Fagar deverá dar um maior enfoque à promoção da eficiência operacional nestes serviços e reduzir os gastos decorrentes de eventuais ineficiências. (...)

Facilmente se compreende que a ERSAR, para além de apontar a falta de fundamentação por parte da Fagar para o aumento, considerou que o tarifário proposto para o ano de 2023, no que concerne especialmente à tarifa para o saneamento de águas residuais, estava largamente acima do que seria aceitável, propondo à Fagar que reduzisse o seu valor.

Não acatando as considerações vertidas no Parecer da entidade reguladora, a Câmara Municipal, por proposta da Fagar, aprovou um tarifário com um aumento de 6% e que se traduz, na factura, num aumento global de aproximadamente 25%.

Merecem o nosso total repúdio e não podemos ficar indiferentes aos aumentos:

- De 114% da tarifa de disponibilidade diária (tarifa fixa) do saneamento de águas residuais para consumidores domésticos;
- De 79% da tarifa variável do 2.º escalão do abastecimento de água para consumidores domésticos;
- De 106% da tarifa variável do 2.º escalão no serviço de gestão de resíduos urbanos para consumidores domésticos.

A aprovação deste tarifário é evidentemente lesiva, injusta e penosa para as famílias que residem em Faro.

Em primeiro lugar porque, de forma isolada, estamos a falar de um aumento brutal muito acima da taxa de inflação, ao arrepio, aliás, da orientação da ERSAR para que a tarifa alta fosse actualizada em torno dos 2%.

Em segundo lugar porque ignora o actual contexto económico com o qual as famílias se confrontam, em que a taxa de inflação fixou-se, no final de 2022, em 7,8%, fruto da pandemia e da guerra da Ucrânia, fazendo-se sentir em todas as vertentes da vida diária, incluindo com o aumento dos cabazes alimentares, com o aumento das taxas de juro associadas aos créditos habitação e das rendas habitacionais.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

Os aumentos não pesam apenas nos orçamentos das famílias, mas também nos orçamentos das micro, pequenas e médias empresas farenses e em todos os utilizadores não domésticos que foram igualmente confrontados com:

- Um aumento de 148,2% na tarifa de disponibilidade diária (tarifa fixa) no serviço de saneamento de águas residuais;
- Um aumento de 158,33% na tarifa de disponibilidade diária (tarifa fixa) nos Resíduos Sólidos e Urbanos;
- Um aumento de 255,37% na tarifa variável nos serviços de gestão de Resíduos Sólidos e Urbanos.

Não nos podemos conformar, e repudiamos com veemência, aquilo que encaramos como um verdadeiro saque levado a cabo por uma e presa municipal que visa, em última análise e fito, a prossecução do bem público, em posição de monopólio, cujo capital é maioritariamente público detido pelo Município de Faro, e que assume uma vertente puramente mercantilista sobre um bem essencial e que a todos pertence como é o caso da água, em detrimento do bem-estar e da dignidade das condições de vida da população farenses.

E, a título final, não nos podemos esquecer de que a empresa municipal Fagar foi criada, em setembro de 2005, com o primacial objectivo de cobrir todo o concelho com águas e esgotos, tendo como princípio basilar o investimento na reabilitação das condutas de água e, conseqüentemente, o melhoramento do serviço de fornecimento de água, saneamento e resíduos. O aumento aplicado não se coaduna com a qualidade do serviço que presta às gentes da cidade por ser pobre, fraco, precário, com perdas de água que aumentaram 40% só nos últimos seis anos, quando no dia-a-dia dos farenses é encarado com normalidade a frequente e assídua falta de água nas suas torneiras, o lixo por recolher em zonas que são cartão de visita da cidade, as ruas sujas e deixadas ao abandono, fruto de uma empresa municipal, com um parceiro privado, que tão pouco se dignou ou digna a apresentar um plano de investimentos a médio e longo prazo e procura agora, perante os aumentos propostos e aprovados, prometer investimento em infraestruturas à custa do sacrifício no bolso dos farenses.

Revela-se, aos olhos dos farenses, verdadeiramente inacreditável que o Município de Faro e o Conselho de Administração da Fagar encarem com naturalidade os aumentos propostos e aprovados, em especial num contexto social e económico que reveste um carácter excepcional, preocupante e de duração incerta.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

Face a todo o exposto, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, na reunião extraordinária de Assembleia Municipal de 31/03/2023, propor que a Assembleia Municipal de Faro recomende à Câmara Municipal de Faro:

- Revogar, de imediato, o tarifário aprovado em Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2022 pela Proposta n.º 412/2022/CM;
- Aprovar, sob proposta apresentada pelo Conselho de Administração da FAGAR - Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E.M., proposta de tarifário para o ano de 2023 em respeito e consonância com o Parecer sobre a formação de tarifários para 2023 da ERSAR (Informação 1-001 732/2022) e que tenha em consideração a actual conjuntura económica que se vive em Portugal.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Faro”

De seguida, foi dada a palavra ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, tendo este feito um resumo sobre a criação da empresa FAGAR, o objetivo da mesma, e a relação entre os valores previstos em orçamento para 2023 e o tarifário, comparativamente com 2022.

Referiu também o aumento dos gastos com a recolha de resíduos sólidos, relativamente ao que a ALGAR cobrava em 2021, aumentando muito em 2022 e mais em 2023.

Falou ainda sobre a avaliação feita pela ERSAR ao tarifário da FAGAR, em 2021, 2022 e 2023, bem como as recomendações feitas por aquela entidade.

Deu ainda mais alguns esclarecimentos sobre o tema em análise.

Usou depois da palavra o presidente da Junta de Freguesia de St^a. Bárbara de Nexe, **SÉRGIO MARTINS (CDU)**, que referiu ter recebido a fatura da Fagar e o valor a pagar era muito superior à anterior, com taxas muito elevadas.

O membro **ANTÓNIO MENDONÇA (CDU)** refere que havendo três recomendações para apreciação e deliberação, considera que deveriam ser desde logo apresentadas essas três recomendações.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** respondeu que cada bancada pode apresentar a sua recomendação quando julgar entender, solicitando o uso da palavra.

Assim sendo, o membro **ANTÓNIO MENDONÇA (CDU)** tomou a palavra para apresentar a Recomendação da respetiva bancada.



“Recomendação - CDU

É necessário rever em baixa o tarifário para 2023 da Fagar, E. M.

Considerando que:

- A chegada das primeiras faturas da água em que é aplicado o novo tarifário para 2023 surpreendeu e indignou os farenses devido ao aumento brutal verificado, quer para os consumos domésticos, quer para os consumos não domésticos.
- A empresa municipal FAGAR – FARO, GESTÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M., foi criada pelo Município de Faro para substituir os Serviços Municipalizados, em 19 de setembro de 2005, em parceria com acionistas privados, por um período previsível de 35 anos, para “a exploração das atividades de interesse geral de construção de redes de águas e de esgotos, de gestão, exploração, manutenção e conservação dos sistemas públicos de distribuição de água para consumo público, de recolha e rejeição de águas residuais domésticas e pluviais, de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e de higiene e limpeza pública, manutenção, requalificação e gestão de espaços verdes, bem como de prestação de serviços conexos com essas atividades.”
- O Município de Faro detém 51% do capital social e os 49% privados são detidos atualmente pela AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S. A., liderada por capitais japoneses da Marubeni Corporation.
- Há cerca de doze anos, o Tribunal de Contas realizou uma auditoria operacional à FAGAR, E. M., e uma das conclusões que apresentou foi a seguinte:
“O acordo financeiro alcançado não prevê qualquer transferência efetiva de risco para o parceiro privado, na medida em que a rentabilidade do projeto está, em última instância, sempre garantida por via do esforço ou do parceiro público, ou dos consumidores ou de ambos, concretizado pela alteração de tarifário, ou pela alteração do prazo da parceria, pela atribuição de compensação direta pelo acionista Município de Faro, ou da conjugação de quaisquer das soluções referidas”.
- Estamos a viver um tempo de grande agravamento das condições de vida da maioria das pessoas, das famílias, das micro, pequenas e médias empresas e da generalidade das instituições particulares com fins sociais.
- A Câmara Municipal de Faro e o Conselho de Administração da Fagar não tiveram na devida conta que o Estado de Direito Democrático e Laico que é Portugal consagra constitucionalmente a Câmara Municipal de Faro e a Assembleia Municipal de Faro como os órgãos representativos do Município de Faro e, por conseguinte, dos munícipes farenses e dos seus legítimos interesses.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

- Tal como em 2023, também nos anos seguintes os consumidores farenses se poderão vir a debater com o mesmo problema, pelo que é preciso ir mais longe e encetar um processo de revisão dos estatutos e dos acordos parassocial e financeiro celebrados entre os acionistas, bem como do modelo económico e financeiro subjacente (o chamado Caso Base), em linha com as conclusões do Tribunal de Contas.

Em conformidade com o exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Faro, reunida extraordinariamente em 31 de março de 2023, delibere recomendar à Câmara Municipal de Faro o seguinte:

1 – Diligencie no sentido do Conselho de Administração da Fagar, E. M., consultar, com carácter de urgência, o Conselho Geral sobre a alteração do tarifário para 2023 e a sua revisão em baixa.

2 – Promova uma revisão em baixa do tarifário para 2023 capaz de assegurar que, para o mesmo volume de água consumida, quer em consumo doméstico, quer em consumo não doméstico, a fatura não aumenta mais do que 4% devido ao efeito da alteração do tarifário.

3 – Garanta a retroatividade do novo tarifário para 2023 ao primeiro mês de aplicação do tarifário atualmente em vigor.

4 - Encete um processo de revisão dos estatutos e dos acordos parassocial e financeiro celebrados entre os acionistas, bem como do modelo económico e financeiro subjacente (o chamado Caso Base), em linha com as conclusões do Tribunal de Contas.

E delibere ainda:

- Enviar esta moção à Fagar, E. M. e às Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Faro e divulgá-la aos órgãos de comunicação social.

Faro, 31 de março de 2023.

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Faro.”

Em seguida usou da palavra o membro **TERESA CORREIA (PSD)**, que apresentou a Recomendação subscrita pelas bancadas do PSD, CDS, II, MPT e PPM.

RECOMENDAÇÃO

Considerando:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

- Que a FAGAR é uma entidade que gere o abastecimento de água no concelho de Faro, a que se, junta a gestão do saneamento básico, dos resíduos sólidos urbanos (RSU's) e limpeza urbana, sendo o Município de Faro detentor de 51% desta empresa;
- Que no início do mês de março muitos farenses foram surpreendidos com o aumento da sua fatura pelos serviços prestados pela FAGAR E. M., reflexo da atualização do tarifário para 2023;
- Que num momento difícil em que as famílias portuguesas estão a enfrentar um aumento do custo de vida, com a escalada da inflação, com o aprofundamento da crise social e económica;
- Que, não obstante o reconhecimento dos trabalhos realizados na última década na recuperação da rede de saneamento e de abastecimento de água do concelho, vetusta e obsoleta, é necessário fazer mais investimento para adaptar as infraestruturas às atuais dinâmicas de consumo no nosso concelho;
- Que as bancadas do PSD, CDS, IL, MPT e PPM na Assembleia Municipal de Faro não podem ficar insensíveis e indiferentes às dificuldades que as famílias e as empresas farenses vivem neste momento.

Vêm as bancadas do PSD, CDS, 11., MPT e PPM na Assembleia Municipal de Faro, de dia 31 de março de 2023, recomendar ao executivo camarário, na qualidade de representante do acionista maioritário da FAGAR E.M., o seguinte:

1. Que se proceda, de imediato, a um ajuste do tarifário do saneamento básico (Doméstico e Não Doméstico) que deverá repartir equitativamente o aumento entre a taxa fixa e a taxa variável (escalões) de forma a contribuir para uma maior prevalência dos conceitos de consumidor-pagador e poluidor-pagador, resultando num consumo e utilização do recurso "água" de forma mais consciente, regrada e ambientalmente correta;
2. Nos Alojamentos Locais (AL) ter em consideração as situações em que o proprietário coabita na residência, sendo a mesma a sua primeira habitação, devendo nestes casos aplicar-se o tarifário "Doméstico"
3. Que seja prevista uma revisão dos tarifários para o ano 2024 visando uma redução generalizada dos preços, compatibilizando o interesse das famílias e empresas farenses com a viabilidade económica da FAGAR E.M., integrando na definição da redução tarifária as recomendações da "ERSAR" no que se refere aos níveis excessivos de cobertura dos gastos, referentes aos serviços de saneamento de águas residuais;



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

4. A criação de um regulamento municipal que vise apoiar através de uma T rifa Social as famílias economicamente mais vulneráveis, bem como as famílias numerosas;
5. Solicitamos que seja efetuado, por parte da FAGAR E.M., um esclarecimento a ser enviado aos consumidores a explicar detalhadamente o aumento do Tarifário, a bem da transparência e do bom esclarecimento a que os nossos municípios têm direito;
6. Que seja desenvolvido um plano de investimentos por parte da FAGAR E.M. no melhoramento da rede de abastecimento de água e na rede de saneamento de forma a diminuir perdas e a obter ganhos de eficiência, garantindo assim uma maior eficácia ambiental, mais poupanças e melhor gestão do recurso "água";
7. Que seja executada a obra que vise resolver, de forma efetiva, a problemática das cheias e inundações na Rua de São Luís, situação que se arrasta há várias décadas na cidade de Faro e que causa sérios transtornos e perdas junto dos residentes desta zona da cidade;
8. Exigir junto da ALGAR uma maior e melhor recolha seletiva de resíduos (Ecopontos) no concelho, serviço esse que neste momento está longe de ser satisfatório, de forma a estimular a reciclagem e a redução do depósito de resíduos em Aterro.

As bancadas do PSD, CDS, IL, MPT e PPM na Assembleia Municipal de Faro,
Faro, 29 de março de 2023

Para a discussão das Recomendações apresentadas, usaram da palavra os membros:

Paulo Baptista (PAN)

João Brandão (BE)

Beatriz Calafate (PS)

Tiago Botelho (PSD)

Tatiana Gouveia (PS)

Manuel Mestre (MPT)

Carlos Alberto (PS)

Guilherme Portada (PS)

Álvaro Patrício (CDS)

Teresa Correia (PSD)

Findas as intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal informou que iam ser postas à **votação as Recomendações**, por ordem de entrada.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

Assim, foi **posta à votação a Recomendação** apresentada pelas bancadas do PSD, CDS, MPT, PPM, IL, a qual foi aprovada por maioria, sendo o seguinte o texto da **DELIBERAÇÃO**:

“Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, analisou, discutiu e votou a Recomendação relativa à FAGAR, E.M., apresentada pelas bancadas do PSD, CDS, IL, MPT e PPM.

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Contra							10	03			13
Abstenções											00
Favor	10+01	02	01	01	01				01	01	18

PPM (falta por motivo de doença – substituído nos termos do artº 79 da Lei 169/99, de 18/09)

A Recomendação foi aprovada por maioria.”

Foram feitas as seguintes **declarações de voto**:

Paulo Baptista (PAN) – Declaração de voto: «Eu só gostaria de esclarecer que o que o PAN votou neste momento não foi o atual tarifário que a Fagar está a aplicar. O que o PAN aprovou foi a recomendação do PSD relativamente a este tarifário que curiosamente tem-se posicionado contra o mesmo. Nós não estamos nem votámos a favor do tarifário votámos a favor da recomendação do PSD.»

João Brandão (BE) – Declaração de voto: «As propostas não são votadas em alternativa, vamos votar todas. E como todas são contra, eu votei a favor, vou votar a favor de todas e espero que o PSD também vote a favor de todas.»

Sérgio Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Stª Bárbara de Nexe (CDU) – Declaração de Voto: «Muito brevemente: a proposta do PSD é contra...”mas”. É contra o atual tarifário, mas e a seguir? Vamos fazer um ajuste de tarifário. Ajuste entre as taxas fixas e variável. Para ficar tudo na mesma! Para ficar tudo na mesma.

Depois, para terminar, a questão da geografia política é uma questão muito importante, a geografia política. E eu chego à conclusão que os sociais democratas não estão desse lado, estão aqui deste lado, porque a vossa noção diz taxativamente que a vossa revisão será sempre à luz de um princípio que é o utilizador pagador. Em livro nenhum, em princípio nenhum social democrata um serviço público essencial como é a água estará sujeita ao princípio do utilizador pagador. Não é social democracia, porque assim não vou ter água a 110 euros, vou ter água a 200 euros. Isso é o princípio do utilizador pagador. Os serviços públicos essenciais não podem estar sujeitos a esse princípio, isto não é justo para as pessoas.»



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

Tatiana Homem de Gouveia (PS) – Declaração de voto: «A bancada do partido socialista votou contra porquanto esta proposta, apesar de ter considerandos que são muito importantes para a cidade, que não são aliás temática desta Assembleia Municipal, vota contra porque vai evidentemente contra aquela que é proposta do partido socialista, a Recomendação do Partido Socialista, que é revogação imediata. E portanto, ou se revoga ou não se revoga. E o que que aconteceu foi uma proposta que não propõe o mesmo que nós. Nós somos totalmente contra este tarifário. Assumimos isto sem problemas, esta é a nossa posição. Nós não somos a favor daquela ali e contra aquela ali, nós somos a favor de um todo, somos contra um todo, e como tal temos que votar contra uma moção que é deixada em aberto apenas para fazer número.»

Seguidamente foi **posta à votação a Recomendação** apresentada pelo grupo municipal do **PS**, a qual foi aprovada por maioria, sendo o seguinte o texto da **DELIBERAÇÃO:**

“Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, analisou, discutiu e votou a Recomendação apresentada pelo grupo municipal do PS. relativa à FAGAR E.M., com o título “Revogação Imediata do Tarifário de 2023 (aprovado em reunião de Câmara de 12 de Dezembro de 2022)”.

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Contra	09+01	02		01							13
Abstenções	01		01		01						03
Favor							10	03	01	01	15

PPM (falta por motivo de doença – substituído nos termos do artº 79 da Lei 169/99, de 18/09) “

A Recomendação foi aprovada por maioria.”

Paulo Botelho (PSD) – Declaração de voto (escrita): Declaração de Voto

Contra a aprovação da Recomendação pela "Revogação Imediata do Tarifário de 2023 aprovado em Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2022" apresentada pela bancada do Partido Socialista (PS) na Assembleia Municipal de Faro

Portugal, a Europa e o Mundo vivem uma das piores recessões da nossa história coletiva, fruto de uma guerra a Leste que parece perdurar no tempo, com impactos inimagináveis, que afetam todos de forma generalizada e sem contemplações, as pessoas, as famílias e as pequenas, médias e grandes empresas. Os seus efeitos nefastos fazem-se sentir a um ritmo vertiginoso na economia nacional, reduzindo o



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

poder de compra, os rendimentos e a qualidade de vida de cada português, especialmente dos mais fragilizados. Depois da crise pandémica, a inflação atinge drasticamente os portugueses, mergulhando o país numa profunda crise social e económica. Nenhum de nós é insensível a estes tempos excecionais que vivemos de crise que afeta todos os farenses sem exceção, nomeadamente os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade do nosso concelho.

A decisão de aprovação de uma nova estrutura tarifária, a par de uma atualização do tarifário dos serviços da FAGAR, para 2023 por parte do executivo camarário liderado pelo Prof. Rogério Bacalhau, não foi tomada de ânimo leve, num contexto de fragilidade social e económica que a região e o país vive, é fruto de uma reflexão ponderada de um problema que vem sendo agudizado ao longo dos últimos anos pelos sucessivos aumentos dos custos associados aos serviços prestados pelos parceiros da FAGAR, designadamente, da Algar, S.A. e dos fornecedores de consumíveis.

O silêncio político assumido pela Concelhia de Faro do Partido Socialista até ao mês de março contrasta profundamente com o "cavalgar da onda" das últimas semanas, tirando proveito do descontentamento popular com o aumento do tarifário dos serviços da FAGAR, culminando com as considerações explanadas ao longo da recomendação apresentada nesta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Faro, de 31 de março de 2023. Toda a ação política desenvolvida ao longo dos últimos meses revela um forte pendor calculista e populismo de quem conhecia o valor dos aumentos e as repercussões da nova estrutura tarifária.

Um partido que deixou em 2009 a Câmara Municipal de Faro numa situação de quase falência técnica, hipotecando o futuro do concelho e os investimentos necessários para uma melhoria da qualidade de vida dos farenses.

Um partido que ao longo dos últimos sete anos de governação vem empobrecendo progressivamente o país, governando sem governar, "resolvendo" sem resolver com centenas de planos e estratégias que não saem do papel, gerindo as expectativas criadas aos portugueses dia após dia e que vem culminando com um descontentamento generalizado dos portugueses e das portuguesas.

Um partido, dois países. O Portugal real em que as famílias e as empresas vão sendo paulatinamente consumidas por uma inflação galopante, uma degradação da qualidade de vida dos portugueses, com problemas na saúde, na educação, na justiça. Do outro lado, o Portugal do Partido Socialista, pintado de rosa, com o menor défice da história da democracia portuguesa. À custa de quem e do quê? Dos portugueses, da mais elevada carga fiscal de sempre e de muitas e muitas cativações.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

Um partido que nesta Assembleia Municipal de Faro exorta constantemente o executivo camarário liderado pelo Prof. Rogério Bacalhau a diminuir o valor do IMI e do valor da taxa de variável da formação do IRS, enquanto por Lisboa o governo vai teimando em manter uma elevada carga fiscal direta e indireta sobre todos os portugueses.

É importante, sem demagogias, com sentido de responsabilidade, e sem pôr em causa o futuro da FAGAR e o serviço público prestado, assegurar uma harmonização da sustentabilidade financeira da empresa FAGAR e a situação de vulnerabilidade social e económica das famílias e das empresas farenses na atual conjuntura.

Compreendo os argumentos do executivo e da empresa FAGAR relativamente à necessidade de equilíbrio e sustentabilidade financeira da empresa de Gestão de Águas e Resíduos — FAGAR e ainda a necessidade de reestruturação tarifária com o objetivo de dar cumprimento às diretrizes e recomendações da ERSAR — Entidade Reguladora do Serviço de Águas e Resíduos. Estas diretrizes surgem elencadas nos diversos pareceres da ERSAR sobre Tarifários 2020, 2021 e 2022, referindo-se a desconformidades com as recomendações da entidade reguladora em situação de incumprimento legal. No atual contexto das políticas de gestão de resíduos implementadas pelo Partido Socialista desde de 2018, torna-se indispensável a atualização dos tarifários em relação aos resíduos urbanos refletindo os aumentos desmesurados dos preços praticados pelos prestadores de serviços e da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos, designadamente, os custos da entrega de resíduos à entidade gestora em alta (Algar, S.A.), com valor por tonelada a subir de 39,27€ para 68,27€ em 2022 e para 78,27€ em 2023, com impacto negativo direto nos resultados financeiros da FAGAR.

Estes aumentos têm origem, apesar da memória seletiva do PS Faro, no Decreto-Lei n.º 102D/2020, de 10 de dezembro, que aprovou o novo regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e alteração do regime da gestão dos fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852" e na alteração dos estatutos jurídicos da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, que retiraram a gestão destes sectores às autarquias, que é quem conhece melhor o território. Tais alterações deram poder de fixação das tarifas destes bens e serviços — enquanto gestão municipal — a uma entidade externa ao Município, sem conhecimento das especificidades de cada território, e das suas populações, levando a um aumento generalizado do tarifário, altamente penalizador para as populações. Estas alterações legislativas avançaram na lógica habitual do Partido Socialista, transferir os custos para os cidadãos, taxando mais uma vez as populações, sem fazer um balanço sério do regime em vigor até 2020 e das alterações introduzidas ao longo



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

dos anos. O Partido Socialista optou mais uma vez pela receita quase diária, aumentando a Taxa de Gestão de Resíduos e aumentando a fatura das famílias. Este Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, revelou que os valores a pagar pela TGR não permitiam alcançar os objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, e como tal, aprovaram o aumento da taxa a pagar pelas entidades que gerem o serviço de resíduos de 22€ para 2022, 30€ em 2023 e 35€ até 2025. Segundo o Partido Socialista estes aumentos da TGR tem como principal objetivo incentivar a redução da produção de resíduos, com responsabilização das entidades e consumidores dos custos ambientais. Estranho incentivo, diria eu! Estímulos negativos, reações negativas!

Um caminho a seguir deveria ser o de alterar a legislação em vigor e os seus princípios orientadores, dotando a legislação de incentivos pela positiva, sensibilizando e estimulando os cidadãos a Reduzir, Reutilizar e Reciclar, através de incentivos fiscais, diminuição do valor da fatura da água, saneamento e resíduos urbanos e implementando o sistema PAYT em que o consumidor paga apenas pelo lixo indiferenciado que efetivamente deita fora, valorizando o contributo do consumidor que separa, recicla e se preocupa com a sustentabilidade do planeta.

O PS Faro deve fazer política de boa memória, como D. João I, lembrando: os aumentos realizados em 1995 pelo executivo socialista de João Botelho em cerca de 50%, os aumentos realizados em 2009 pelo executivo de José Apolinário, em cerca de 46% e principalmente assumir que o busílis do aumento dos custos do tratamento de resíduos urbanos se deve a alterações do regime realizado por um governo do Partido Socialista.

Este aumento atinge todos nós! É imperioso dar a cara nestes momentos e assumir que este é o caminho possível nesta atual conjuntura, sendo de extrema importância minimizar os impactos negativos nas famílias mais vulneráveis através de pequenos ajustes no tarifário de forma a torna-lo mais equilibrado, conforme consta na proposta apresentada pela Coligação Unidos Por Faro nesta Assembleia, nomeadamente através elaboração de um Regulamento Municipal dos Tarifários Sociais de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, densificando o seu texto referente ao Tarifário de Carência Económica e Tarifário para Famílias Numerosas.

O Partido Socialista não pode continuar a atirar a pedra com uma mão em Lisboa, produzir legislação na Assembleia da República com fortes impactos nas pessoas e famílias portuguesas, longe do Algarve e dos municípios farenses, enquanto o Partido Socialista Faro finge não ter nada a ver com o agravar destes problemas.

Se o Primeiro Ministro António Costa se mantém longe, o seu Ministro do Ambiente João Pedro Soeiro se mantém longe, longe dos olhares dos farenses, o Presidente



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

Rogério Bacalhau não se esconde dos farenses, e, olhos nos olhos de cada farenses, assume todas as responsabilidades destas medidas, assumindo igualmente as dificuldades que estas nos trazem a todos nós.

Tendo em consideração, as recomendações do Partido Socialista, os considerandos apresentados ao longo de todo o texto, alguns deles recheados de um populismo primário, a par de uma falta de memória ou mera desfaçatez em não reconhecer em nenhum dos parágrafos que muitos destes aumentos se devem às alterações legislativas introduzidas por iniciativa do Governo do Partido Socialista, votarei contra a Recomendação pela "Revogação Imediata do Tarifário de 2023 aprovado em Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2022" apresentada pela bancada do Partido Socialista (PS) na Assembleia Municipal de Faro

Faro, 31 de março de 2023

Paulo de Oliveira Botelho

Eleito pela bancada do Partido Social Democrata”

Por fim, foi **posta à votação a Recomendação** apresentada pelo grupo municipal da **CDU**, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, sendo o seguinte o texto da **Deliberação**:

“Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, analisou, discutiu e votou a Recomendação apresentada pelo grupo municipal da CDU, com o título “É necessário rever em baixa o tarifário para 2023 da FAGAR, E.M.”

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Contra	07	02									09
Abstenções	03+01		01	01	01		09				16
Favor							01	03	01	01	06

PPM (falta por motivo de doença – substituído nos termos do artº 79 da Lei 169/99, de 18/09)

A Recomendação foi reprovada por maioria.”

Fizeram declaração de voto:

Gameiro Alves (PSD) – Declaração de Voto: «Senhor Presidente da Câmara, eu vim aqui para transmitir que estou plenamente de acordo com a moção que a Coligação apresentou e peço-lhe encarecidamente, eu votei contra as outras duas, eu peço encarecidamente que o senhor, num espaço muito curto, mas muito curto mesmo – vossa excelência conhece a minha posição sobre estas matérias – e portanto peço-



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2023

Ata nº 27

lhe que um espaço muito muito curto acione todos os mecanismos para que as coisas se resolvem de acordo com o que nós aqui propusemos e que esta recomendação a Câmara faça dela um ponto de honra, sob de eu vir aqui pedir a insolvência da Fagar.»

Manuel Mestre (MPT) – Declaração de Voto: «Só para dizer que o MPT votou favoravelmente uma das recomendações e absteve-se nas outras duas, e numa questão fundamental como esta, será só de lamentar que as três não tenham sido aprovadas porque mais uma vez as pessoas não conseguem distinguir o que é política do que é fazer bem as pessoas.»

Encerrado o Ponto 1, passou-se ao

Ponto 2

Período destinado ao Público.

Neste período inscreveram-se e usaram da palavra os Munícipes:

Jorge Bandarra; João Beles; Sandra Pinto; Pedro Lobo; António Mateus; Hélder Azevedo e Nelson Galego.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra no final das intervenções para responder às questões apresentadas pelos munícipes acima referidos.

Esgotada a ordem de trabalhos, o presidente da Assembleia Municipal, em exercício, **declarou encerrada a sessão.**

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário